# Avaliação e acreditação do ensino superior

Seminário em Luanda, Angola

19 de Fevereiro de 2019

J. Jorge Carvalhal

# Fundamentos para a avaliação

- O que se significa avaliar (conhecer, comparar, observar um padrão de qualidade)
- Motivos que habitualmente determinam a avaliação

  - O crescimento da oferta

  - As dificuldades de regulação do Estado

  - Melhorar compreensão da missão e das exigências do ES

  - Melhorar compreensão da vocação diferentes componentes do sistema ES (sistema binário)

  - Promover a competitividade entre instituições (ter presente no entanto que só o mercado não chega)

# Fins da Avaliação

- Garantir a qualidade da oferta das IES
- Prestar informação credível e fundamentada à sociedade s/ o desempenho das IES
- Aferir o seu funcionamento pelas melhores práticas internacionais
- Estimular o desenvolvimento de uma cultura de qualidade no interior das IES
- Oportunidade para clarificar o papel dos diferentes intervenientes no sistema de garantia da qualidade

# Possíveis objetos de avaliação

- A avaliação da qualidade pode incidir:

  - Sobre a instituição globalmente considerada;

  - Cada uma das suas unidades orgânicas;

  - Uma área científica;

  - Um ciclos de estudos;

  - Determinados parâmetros relevantes do desempenho de conjuntos de estabelecimentos de ensino ou de ciclos de estudos.

# Objetivos da avaliação e da acreditação

- São objetivos da avaliação:

  - Proporcionar melhoria da qualidade;

  - Promover o equilíbrio da oferta;

  - Estimular a competitividade;

  - Assegurar um padrão de qualidade correspondente ao grau académico em causa e logo à acreditação do CE;

  - Valorizar a missão das IES

  - Informar a comunidade académica e a sociedade em geral sobre o desempenho das IES

- Primeira responsabilidade pela qualidade da oferta das IES

  - V. g. artigo 4.º do DP n.º 204/18, de 30 de agosto, que fixa os objetivos da avaliação e da acreditação

# A acreditação e os seus requisitos

- A acreditação (baseada na avaliação da qualidade), deverá garantir o cumprimento dos requisitos legais (mínimos?) exigidos para o reconhecimento oficial dos estabelecimentos de ensino superior e dos seus ciclos de estudos;
- Será portanto necessário fixar legalmente os requisitos com base nos quais se procederá à acreditação, seja das instituições, seja de ciclos de estudos.
- Ver artigos 33.º a 41.º do DP n.º 203/18, de 30 de Agosto

# O sistema de avaliação e acreditação Algumas precisões concetuais

- O processo de avaliação e acreditação não deve confundir-se com um processo de inspeção ou fiscalização
- A avaliação da qualidade de desempenho, seja da instituição, seja de um ciclo de estudos, também não se confunde com a simples verificação da conformidade legal
- O pedido de avaliação/acreditação não é igual à dedução de uma simples pretensão administrativa
- Num processo de avaliação da qualidade, para além da verdade formal, importa conhecer a verdade material
- A avaliação da qualidade de desempenho de uma instituição de ensino superior é uma avaliação por pares (não uma avaliação hierárquica)

# Princípios da avaliação da qualidade

- Obrigatoriedade e periodicidade
- Intervenção de docentes, estudantes e entidades externas interessadas
- Avaliação interna deve transmitir uma imagem verdadeira do funcionamento da IES
- Avaliação externa caraterizada pela independência orgânico-funcional dos avaliadores face à entidade avaliada
- Participação da entidade avaliada no processo de avaliação externa, incluindo o contraditório
- Eventual recorribilidade das decisões

# O modo como se organiza o processo de avaliação/acreditação

- A garantia interna da qualidade – eventual existência de SIGQ
- A auto-avaliação
- A avaliação externa
- A acreditação
- Auditoria institucional
- A avaliação internacional da própria entidade avaliadora

# A avaliação interna
# O que é

- Oportunidade de autoconhecimento, de análise, de reflexão, de autocrítica
- Oportunidade para promover o debate interno entre os vários participantes na organização e funcionamento da IES
- Oportunidade para a revisão e aperfeiçoamento de processos de trabalho
- Identificação de áreas e objetivos de melhoria

# A avaliação interna
# O que não é (ou não deverá ser)

- Um exercício fitício, preparado como se se destinasse a deduzir uma pretensão adm.
- Um processo organizado para “fazer de conta”
- Uma tarefa levada a cabo apenas por funcionários administrativos
- Um conjunto de procedimentos desligados da realidade material do funcionamento da IES

# Avaliação interna
# O que se espera do processo

- Que reflita com fidelidade e objetividade a realidade do funcionamento do CE ou da IES
- Que contribua para criar e desenvolver uma cultura de melhoria da qualidade
- Que desencadeie processos de melhoria da qualidade nos vários domínios da organização
- Que promova a interação entre as várias frentes da IES e o seu sentido de partilha de responsabilidades

# A avaliação externa

- Fins e objetivos fixados legalmente e com total transparência
- Critérios objetivos, divulgados publicamente e aplicados de forma sistemática e consistente
- Paineis de avaliação integrados por peritos independentes, sem relação com a IES avaliada
- Conduta de independência, isenção e imparcialidade por parte peritos avaliadores

# Conclusões

- Avaliar é também conhecer melhor e melhor conhecimento só pode ter efeitos positivos para a comunidade
- Avaliar é “puxar para cima” e não “para baixo”
- Mas, avaliar também implica saber e ser capaz de “dizer não” quando a prestação avaliada não satisfaz requisitos exigíveis
- Avaliar é sobretudo desafiar ao crescimento e à melhoria de desempenho

Contacto

J. Jorge Carvalhal

Jorge.carvalhal@a3es.pt

www.a3es.pt